



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE

COTA n. 00087/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU

NUP: 23125.019696/2019-55

INTERESSADOS: PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIFAP - PROAD

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

Magnífico Reitor,

1- Trata-se de processo administrativo encaminhado para análise jurídica da minuta do termo aditivo que versa acerca da prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 017/2019.

2- Nota-se, no entanto, que a questão já foi submetida a análise jurídica em momento pretérito, que, através do PARECER n. 00015/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU, orientou-se no seguinte sentido:

22- Pelo exposto, restringindo-se aos aspectos jurídico-formais da consulta, abstraídas as questões técnicas, as quais fogem à competência da análise desta área jurídica, inclusive as de oportunidade e conveniência, **entende-se que não tendo havido a prorrogação da vigência no momento adequado (enquanto ainda vigente o Contrato), não é mais juridicamente possível efetivar tal prorrogação. Ademais, no Primeiro Termo Aditivo houve solução de continuidade, incidindo mais uma hipótese que configura a extinção do ajuste, impedindo a sua prorrogação.**

3- Assim, ratifica-se a orientação jurídica emitida através do PARECER n. 00015/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU.

Macapá, 28 de julho de 2021.

LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA
Procuradora-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23125019696201955 e da chave de acesso c50b756b

Documento assinado eletronicamente por LARISSA MOUTINHO DE MOURA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 688992437 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LARISSA MOUTINHO DE MOURA. Data e Hora: 28-07-2021 15:58. Número de Série: 17314458. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
